



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços de assessoramento jurídico, considerando certidão do setor de contabilidade, confirmando a existência de dotação orçamentária e a certidão de recursos financeiros pela Secretaria de Finanças, AUTORIZO a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 17/2025, para com as cautelas e observância da Lei, dar início ao processo de Inexigibilidade de licitação para contratação a prestação de serviços jurídicos contenciosos para defesa, propositura e acompanhamento de ações judiciais de interesse da administração pública, especialmente no que se refere às causas judiciais que tramitam em 1ª instância.

Novo Cruzeiro, 15 de Janeiro de 2025

Viviane Barbosa Pena
Prefeita do município